

DECRETO Nº. 218/2014 - GPMNP

***"EXONERA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO -
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar servidor ocupante de Cargo em Comissão Sr. **JORGE ANDRÉ QUEIROZ DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 014.098.352-00, **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus poderes a data de 1º (primeiro) de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
PROGRESSO,** aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Augusto Alves de Oliveira
Secretário M. de Administração